

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto do Presidente da República n.º 13-A/98

de 19 de Março

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 133.º, alínea *h)*, da Constituição, o seguinte:

É exonerada, a seu pedido e sob proposta do Primeiro-Ministro, a Prof.^a Doutora Maria Manuela de Brito Arcanjo Marques da Costa do cargo de Secretária de Estado do Orçamento.

Assinado em 18 de Março de 1998.

Publique-se.

O Presidente da República, JORGE SAMPAIO.

Referendado em 19 de Março de 1998.

O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*.

Decreto do Presidente da República n.º 13-B/98

de 19 de Março

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 133.º, alínea *h)*, da Constituição, o seguinte:

É nomeado, sob proposta do Primeiro-Ministro, o Dr. João Carlos da Costa Ferreira da Silva para o cargo de Secretário de Estado do Orçamento.

Assinado em 18 de Março de 1998.

Publique-se.

O Presidente da República, JORGE SAMPAIO.

Referendado em 19 de Março de 1998.

O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*.

Decreto do Presidente da República n.º 13-C/98

de 19 de Março

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 133.º, alínea *p)*, da Constituição, o seguinte:

É nomeado para o cargo de Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, sob proposta do Governo, conforme resolução do Conselho de Ministros de 19 de Março de 1998, o general Manuel José Alvarenga de Sousa Santos, sendo promovido ao posto de general de quatro estrelas, por força do disposto no artigo 233.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro.

Assinado em 19 de Março de 1998.

Publique-se.

O Presidente da República, JORGE SAMPAIO.

Referendado em 19 de Março de 1998.

O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*.

Decreto do Presidente da República n.º 13-D/98

de 19 de Março

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 133.º, alínea *p)*, da Constituição, o seguinte:

É nomeado para o cargo de Chefe do Estado-Maior do Exército, sob proposta do Governo, conforme resolução do Conselho de Ministros de 19 de Março de 1998, o general António Eduardo Queiroz Martins Barrento, sendo promovido ao posto de general de quatro estrelas, por força do disposto no artigo 233.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro.

Assinado em 19 de Março de 1998.

Publique-se.

O Presidente da República, JORGE SAMPAIO.

Referendado em 19 de Março de 1998.

O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*.

